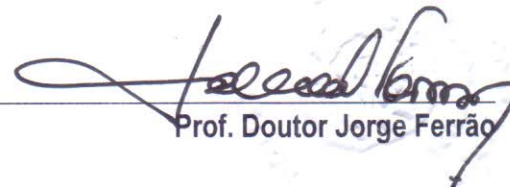




**Comissão de Exames
EDITAL**

**EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA
ANO ACADÉMICO 2019**

O Reitor


Prof. Doutor Jorge Ferrão

1- Introdução

1.1 - Nos termos do estabelecido pela Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro, que Regula a Actividade do Ensino Superior, Artigo 4: *Acesso ao Ensino Superior*, torna-se público que irão decorrer Exames de Admissão à Universidade Pedagógica (UP), para todos os cursos: **Diurnos, Pós-laborais e à distância**, a abrirem no Ano Académico 2019.

1.2 - Os Exames irão decorrer **numa única época, de 14 a 18 de Janeiro de 2019. As aulas terão início a 18 de Fevereiro de 2019.**

1.3 – Poderão candidatar-se às provas de Exames de Admissão, os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

- Graduados do Ensino Secundário Geral que tenham concluído a 12ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE);
- Graduados habilitados com nível equivalente à 12ª classe do SNE, para continuação dos estudos.

1.4 – A escolha dos cursos pelos candidatos deverá estar em concordância com o preceituado nos termos do Diploma Ministerial número 68/96, de 7 de Agosto, que reformula o Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral, instituindo os grupos A, B e C, que constituem a base de acesso aos cursos nas Instituições do Ensino Superior.

2- Processo de Candidaturas

2.1. Para o ano académico 2019, a forma de candidaturas é exclusivamente na forma **online**.

2.1.2 As candidaturas **online** para o processo de admissão à **UP-Sede** e à todas **Delegações da Universidade Pedagógica** decorrem de **20 de Novembro a 9 de Dezembro de 2018**.

Para o efeito os candidatos deverão efectuar o cadastro num dos seguintes endereços da comissão de Exames de Admissão:

- **comissao.up.ac.mz**
- **comissao2.up.ac.mz**

- Só é permitido concorrer para um curso na Universidade Pedagógica. Assim, não é permitido efectuar dupla inscrição na plataforma

2.2 A instrução do processo de candidatura far-se-á mediante a confirmação bancária do pagamento da **inscrição feita online**. O candidato deve pagar o valor **total de 750,00MT** (setecentos e cinquenta meticais), usando **obrigatoriamente a entidade** e a **referência** bancária gerados pelo sistema no acto da **pré-inscrição**.

Nota: A falta de uso da entidade e referência no acto de pagamento impossibilita a feita da associação candidato – inscrição. Nesse caso, a Universidade Pedagógica não se responsabiliza pela validação ou reembolso de pagamentos feitos sem a observância das instruções facultadas no presente Edital.

2.3 Procedimentos de Inscrição:

a) Acesse ao portal da Comissão de Exames de Admissão da Universidade Pedagógica (UP) por um dos seguintes sites:

- **<http://comissao.up.ac.mz>**
 - **<http://comissao2.up.ac.mz>**
- ou pela hiperligação (link) directo **<http://41.94.18.10>**

b) Efectue o cadastro no sistema, preenchendo seus dados pessoais e escolhendo a sua senha e o seu o usuário (*username*). **Atenção conserve bem a sua senha e usuário.**

Nota: A perda dos dados de acesso (Usuário e Senha) impossibilita a conclusão do processo de inscrição. A comissão não se responsabiliza pela recuperação de dados de acesso extraviados (Senha e Usuário). Em caso de perda dos dados de acesso, recupere-os através da opção “recuperação” disponível na plataforma.

c) Após o cadastro entre no sistema com seu usuário (*username*) e senha para finalizar a pré- inscrição, escolhendo a província de candidatura, o regime, a delegação em que pretende estudar, o curso, etc..

d) Anote **cuidadosamente** ou **imprima** a **ENTIDADE** e a **REFERÊNCIA** gerados pelo sistema.

e) Para efectuar o pagamento e validação da inscrição dirija-se a qualquer **ATM** do Banco Internacional de Moçambique (**BIM**), procure pela opção **PAGAMENTOS** e seleccione a opção **PAGAMENTO DE SERVIÇOS**.

Digite a **ENTIDADE**, **REFERÊNCIA** e o **Valor** da inscrição (**750,00MT**).

f) O pagamento da inscrição pode também ser efectuado através da **LINHA BIM**, **BIM-SMS**, **BIM-INTERNET BANKING** ou por **DEPÓSITO DIRECTO** em qualquer **BALCÃO BIM**, usando a **Entidade** e a **Referência** recebidas.

g) **Consulte** o estado da sua inscrição no sistema ou via SMS dois dias úteis após o pagamento.

Nota: Todas as consultas (confirmação de Inscrição, Horários de Exames, Salas de Exames e Resultados) deverão ser feitas no sistema ou via SMS. Assim, não é preciso se deslocar à UP para a confirmação da inscrição.

A Comissão de Exames não se responsabiliza por qualquer acto que resulte do preenchimento incorrecto de dados, quer no sistema, quer no banco. As alterações serão possíveis unicamente antes da confirmação bancária. Após esta fase, para qualquer alteração será preciso solicitar uma anulação e **nova inscrição** junto da comissão.

No dia do exame, é obrigatório trazer consigo o Bilhete de Identificação ou documento válido com fotografia actual.

Para qualquer esclarecimento adicional contacte a Comissão de Exames pelos contactos abaixo:

Email: comissao.exames@up.ac.mz

Contacto: 82 4039250 (no período das 8 horas às 16 horas)

2.4 - O valor pago para o processo de inscrição não é, em circunstância alguma, reembolsável.

2.5 Candidatos provenientes de **instituições parceiras com convénios** com a Universidade Pedagógica **devem obrigatoriamente fazer a inscrição**, usando para o efeito o site fornecido à sua respectiva Instituição pela Universidade Pedagógica.

3. Processo de Inscrições

3.1- O período de instrução dos processos de inscrições de candidatura decorrerá de **26 de Novembro a 15 de Dezembro de 2018**.

3.2 – **É imperioso** que o candidato indique claramente, no acto da inscrição, o **Curso**, a **Delegação**, o **Regime** em que pretende estudar **em concordância** com o presente **Edital**. O **não cumprimento estrito** desta orientação, por imperativo organizacional, **anula a candidatura**.

3.3 – O candidato **deve anotar e reter o código** (cinco dígitos) para si atribuído para efeitos de exames, através do qual será reconhecido durante o processo de exames de admissão.

3.4 – **Reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos, por não cumprimento das normas emanadas para os candidatos ou fora dos prazos, não serão atendidas.**

3.5. – As listas definitivas dos candidatos indicando locais de realização dos exames (escolas e salas) serão disponibilizadas na plataforma da comissão de exames de admissão da Universidade Pedagógica e por via SMS, a partir do dia 10 de Janeiro de 2019. É **obrigação** do candidato **consultar** as listas e reconhecer o local de realização das suas provas **até 72 horas** antes da **data** de realização dos exames.

3.6. – **Não serão atendidas** reclamações sobre **nomes, cursos, regimes** ou **local** de realização de provas **durante o período de realização das provas**.

3.7. – Candidatos com necessidades especiais devem fazer o seu registo no campo apropriado do formulário de inscrição.

4. Processo de Realização dos Exames

4.1 – Os Exames de Admissão à Universidade Pedagógica serão realizados nas seguintes cidades e locais:

MAPUTO	– UP, Bloco I, Rua Comandante Augusto Cardoso, N°135; Bloco II, Av. De Trabalho N° 2624, (Campus da Lhanguene); Av. Eduardo Mondlane, N° 955 (Faculdade de Ciências de Educação Física e Desporto) e outras escolas;
XAI-XAI	– Universidade Pedagógica Campus Universitário Venhene e Escola Secundária Joaquim Chissano;
MAXIXE	– Campus Universitário da Universidade Pedagógica – Maxixe; Avenida Américo Boavida; Bairro Chambone 5;
MASSINGA	– Campus Universitário de Massinga, Universidade Pedagógica;
BEIRA	– Delegação da Universidade Pedagógica e outras Escolas;
CHIMOIO	– Campus Universitário Heróis Moçambicanos e Instituto Agrário de Chimoio;
TETE	– Campus Universitário de Tete, Universidade Pedagógica;
QUELIMANE	– Universidade Pedagógica: Campus Universitário de Coalane; Campus Murropué e outras escolas;
NAMPULA	– Universidade Pedagógica, Campus Universitário de Napipine e outras Escolas;
MONTEPUEZ	– Universidade Pedagógica, Campus Universitário de N’coripo;
LICHINGA	– Universidade Pedagógica, Campus Universitário, Bairro de Chiuaula.

4.2- **Não será permitido** realizar exames fora do local (escola e sala) indicado nas listas de exames previamente publicadas.

4.3- As provas de Exames de Admissão terão a duração de duas horas e obedecerão ao seguinte calendário:

